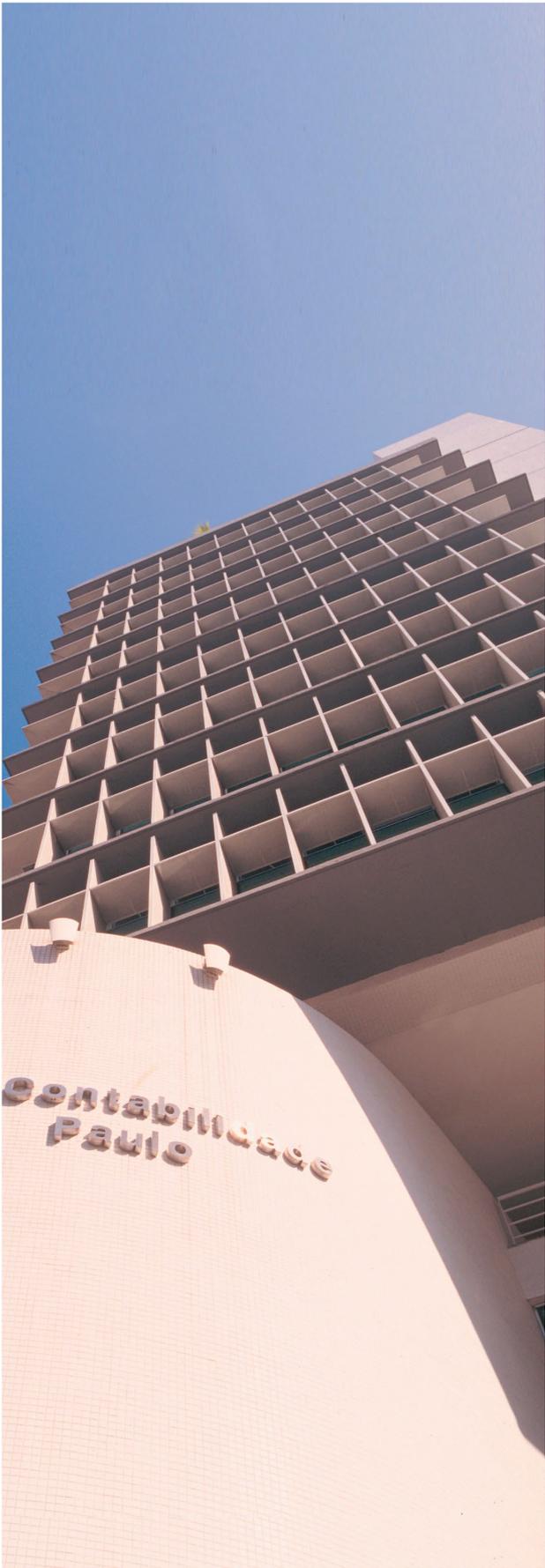




#crcspparatodos

Valorização, transparência
e comprometimento

**POLÍTICA DE
REGRAS E USO
DOS ESPAÇOS
COMPARTILHADOS
DO CRCSP**



#crcspparatodos
Valorização, transparência
e comprometimento

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. ESPAÇOS 5
3. REGRAS10
4. USO DA INTERNET13
5. GUIA DE BOA CONVIVÊNCIA14

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, NA GESTÃO 2024-2025, passa a disponibilizar espaços compartilhados, existentes nos 17 mil metros quadrados da sua sede aos profissionais e organizações contábeis registradas.

Os espaços compartilhados poderão ser utilizados de forma gratuita e exclusiva, possibilitando redução de gastos, bem como possibilitar o networking, treinamentos e possibilidade de negócio.

A presente Política de Regras e Uso dos Espaços Compartilhados do CRCSP, visa estabelecer regras para utilização destes espaços maneira que não cause desconforto ou embaraços, seja a outros usuários, à colaboradores ou à administração.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os espaços poderão ser utilizados nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h, respeitando, ainda, o calendário do CRCSP referente emendas de feriados e recesso.

CONTROLE DE ACESSO

Para ter acesso aos espaços compartilhados, os interessados deverão preencher formulário disponível na solicitação.

Os visitantes deverão realizar o check-in para acessar o prédio do CRCSP através de smartphone, por meio de link enviado pelo anfitrião do evento, (sem necessidade de baixar aplicativos). Na ausência do smartphone, o check-in poderá ser realizado no Totem instalado na portaria do CRCSP.

O acesso a sala estará disponível até 15 minutos antes do início da atividade;

O solicitante da sala, (anfitrião), deverá estar presente para a entrada dos demais participantes da atividade.

LIMPEZA

O CRCSP manterá sempre a excelência de padrões de higiene e limpeza dos espaços a serem utilizados.

CIÊNCIA

O usuário faz jus ao uso das dependências comuns e dos espaços compartilhados, comprometendo-se a cumprir as regras constantes deste manual;

SISTEMA DE MONITORAMENTO COM IMAGENS DE CÂMERAS DE CIRCUITO INTERNO

O Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, informa que para garantir a segurança do público que fará uso dos espaços compartilhados mantém um Sistema de Monitoramento com Imagens de Câmeras de Circuito Interno.

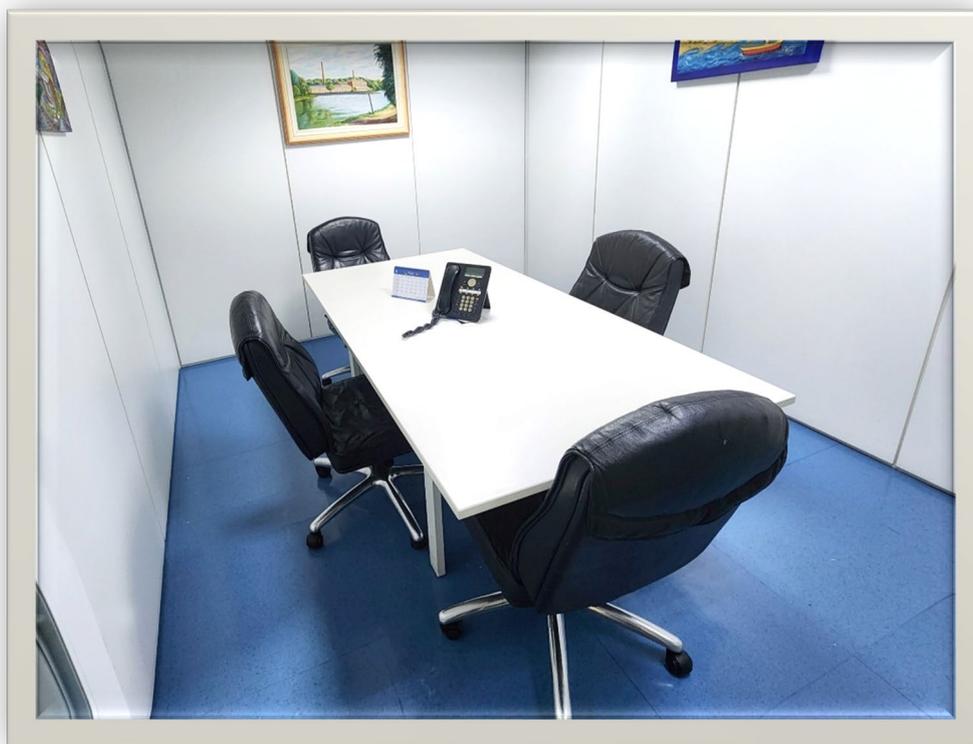
As imagens captadas por suas câmeras de circuito interno de televisão (CFTV) são utilizadas exclusivamente para fins de segurança patrimonial e institucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) .

As gravações possuem caráter sigiloso e não poderão, sob nenhuma hipótese, ser compartilhadas ou divulgadas a terceiros, exceto:

- Decisão judicial;
- Em situações legais previstas na lei, que justificam o compartilhamento para proteção de direitos ou segurança pública.

2. ESPAÇOS

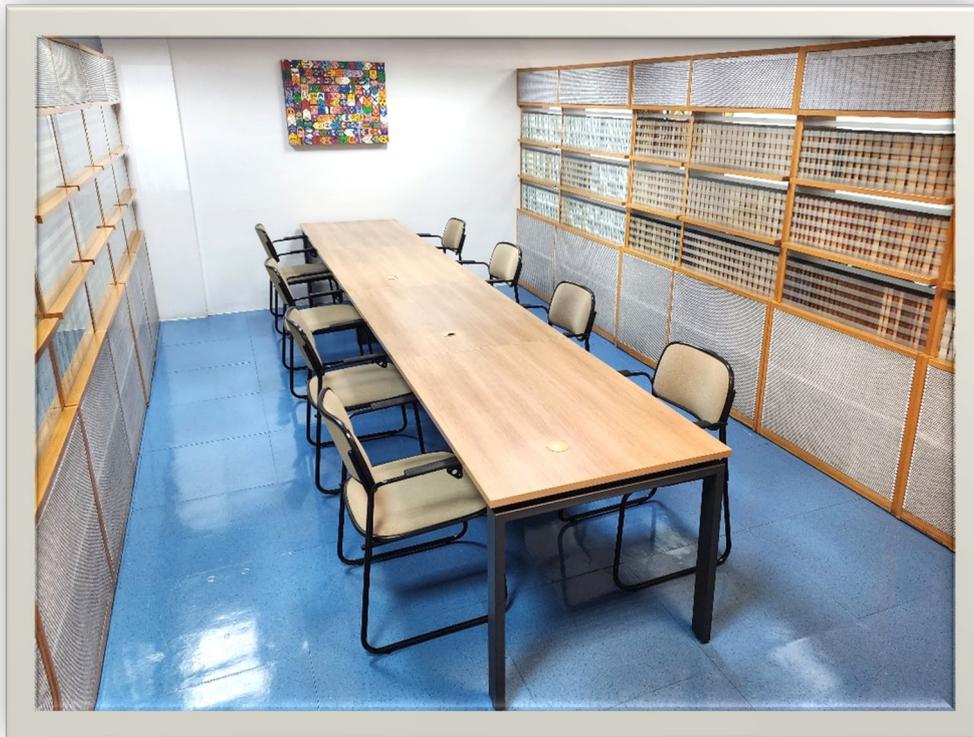
- Sala de Reunião 1 - Capacidade: Até 04 - Pessoas



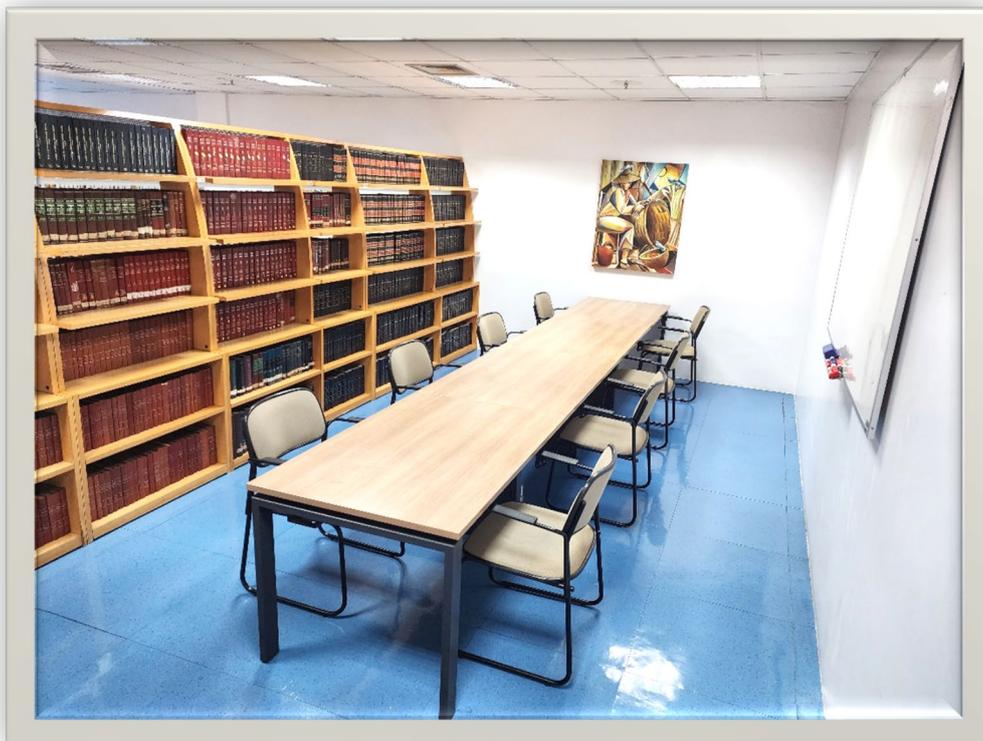
- Sala de Reunião 2 - Capacidade: Até 08 Pessoas



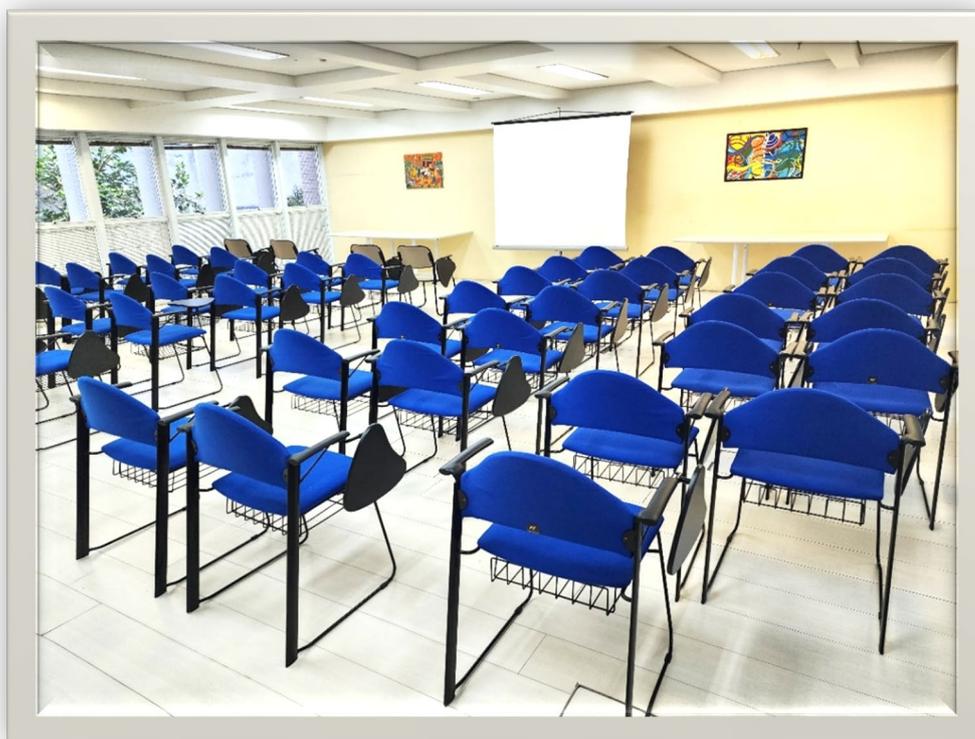
- Sala de Reunião 3 - Capacidade: Até 12 Pessoas



- Sala de Reunião 4 - Capacidade: Até 12 Pessoas



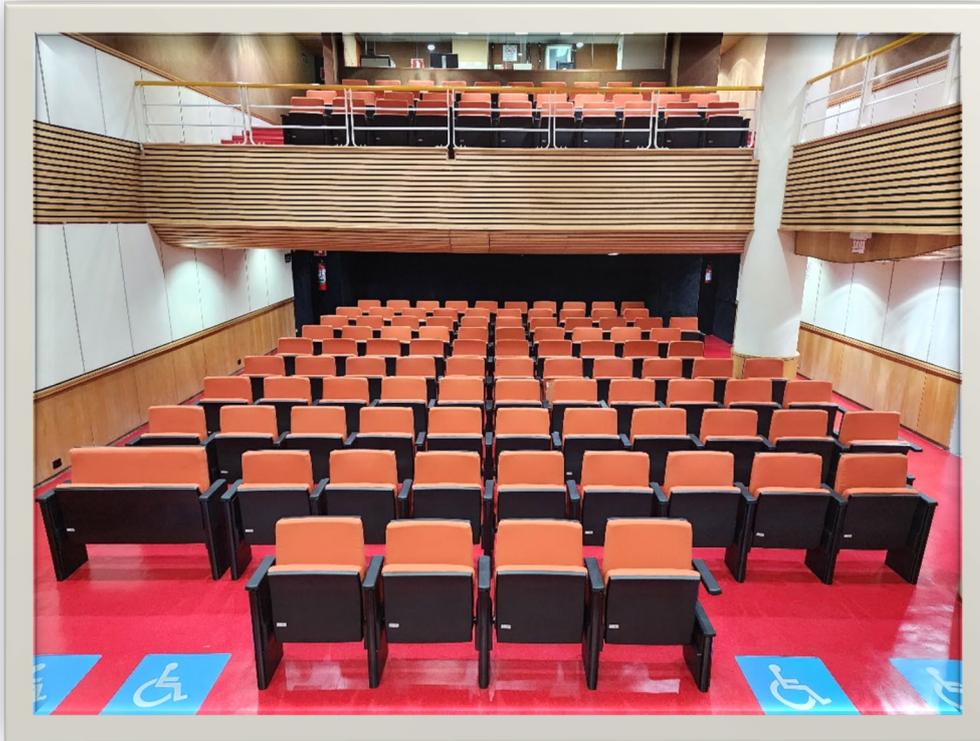
- **Sala Anexo I - Capacidade: Até 50 Pessoas**



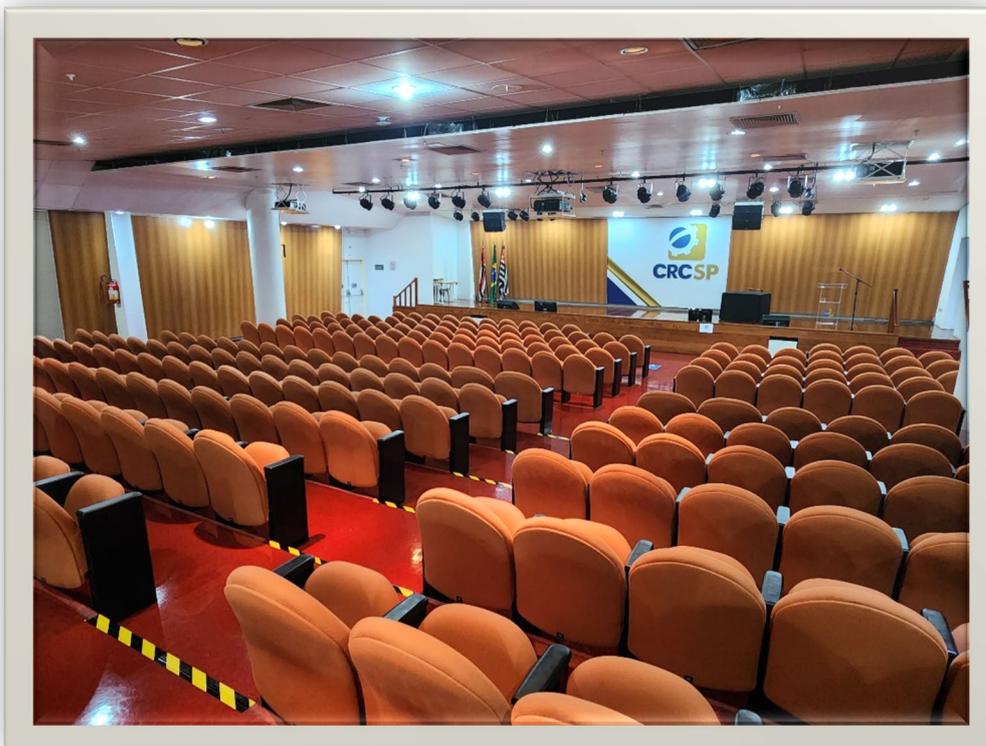
- **Sala Anexo II - Capacidade: Até 65 Pessoas**



- **Auditório “Carlos de Carvalho” – Capacidade: Até 140 pessoas**



- **Teatro “Hilário Franco” – Capacidade: Até 250 pessoas**



- Espaço Interativo Educacional e Profissional Armando Andrade - Capacidade: Até 48 Pessoas



3. REGRAS

O interessado deverá, mediante o aceite realizado, se responsabilizar pela conservação e bom uso do espaço, bem como, pela ordem e boa conduta dentro das dependências do CRCSP;

Não será permitida a comercialização dentro das dependências do CRCSP, ou seja, os espaços serão utilizados apenas para a disseminação da educação, treinamentos, palestras, seminários e reuniões técnicas;

Devolver o espaço utilizado nas mesmas condições que o recebeu;

É expressamente proibida a realização de cultos religiosos, campanhas políticas e jogos de azar nas dependências do CRCSP.

O CRCSP não se responsabiliza pelas conteúdos apresentados pelos usuários dos espaços compartilhados.

AGENDAMENTO

Somente poderão efetuar o agendamento registros de pessoa física e jurídica que estejam com registro ativo e situação regular perante o CRCSP, e também capacitadoras credenciadas e com cursos ativos junto ao CRCSP;

O agendamento será feito pelo portal do CRCSP (www.crcsp.org.br), com o login e senha de pessoa física, pessoa jurídica ou capacitadora. Após efetuar o login acessar o item “Agendamento de Espaços”;

Os agendamentos terão um prazo máximo para agendamento futuro de 90 dias;

As Salas de Reunião 1 a 4 poderão ser agendadas, por registros de pessoa física e jurídica, para utilização nos períodos da manhã (9h às 13h) ou à tarde (14h às 17h), em até 05 vezes no mês e no máximo de 03 dias na sequência, sem a necessidade de agendamento com antecedência;

Os Anexos I e II, o Auditório e o Teatro poderão ser agendados, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na tela de agendamento de espaços, para análise e validação do CRCSP, por registros de pessoa jurídica, para utilização no período diário das 9h às 17h, conforme regramento abaixo:

- Anexos I e II: em até 03 vezes no mês, com 10 dias de antecedência;
- Auditório e Teatro: em até 01 vez no mês, com 30 dias de antecedência e novo agendamento somente poderá ser feito após 180 dias;

CAPACITADORAS

Os Anexos I e II poderão ser agendados pelo portal do CRCSP, por capacitadoras, para utilização no período diário das 9h às 17h, em até 03 vezes no mês, com 10 dias de antecedência e novo agendamento somente poderá ser feito após 180 dias;

Deverá, a capacitadora, contemplar bolsa de estudo para no mínimo 10% (dez por cento) do total dos participantes do referido curso que for disponibilizado nas dependências do CRCSP com a realização da modalidade “sorteio”.

ESPAÇO INTERATIVO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL ARMANDO ANDRADE

Não há necessidade de agendamento, ficando limitado à capacidade disponível no espaço.

Este espaço é destinado à utilização individual. Em caso de uso para palestra ou reuniões, deverão ser agendados os demais espaços.

IDENTIFICAÇÃO

No caso das reservas do Anexo I, Anexo II, Auditório e Teatro, deverá ser efetuado UPLOAD na tela de agendamento, de uma lista com Nome, CPF, Número de Celular e E-mail das pessoas que utilizarão o espaço em até 02 dias úteis anteriores ao dia de utilização do espaço (respeitando as emendas e recesso do CRCSP).

CANCELAMENTO

Caso o interessado, após confirmar o agendamento, estiver impossibilitado de utilizá-lo na data marcada, terá 48 horas para realizar o cancelamento, sob pena de ficar suspenso do benefício por 60 dias;

EQUIPAMENTOS

Nas Salas de Reunião 1 a 4, será disponibilizada uma TV para projeção e Quadro Branco para Anotações.

Nos Anexos I e II, será disponibilizado Projetor e Quadro Branco para Anotações.

No Auditório e Teatro, será disponibilizado Projetor e Microfones.

O CRCSP não dispõe de equipamentos, tanto para os treinamentos, reuniões ou uso individual, é de responsabilidade do usuário, tanto a guarda quanto manuseio. Sendo assim, os usuários deverão trazer os equipamentos necessários: Notebooks, Mouses, Teclados, Passador de Slides, etc.

O CRCSP não disponibilizará serviços de impressão para os usuários.

COFFEE-BREAK

Na utilização dos Anexos I e II, Auditório e Teatro será permitido oferecer coffee-break para os participantes do evento, conforme regras abaixo:

- Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas dentro dos espaços compartilhados;
- Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas;
- Os alimentos e bebidas (quentes ou frias) deverão ser trazidos prontos para consumo;
- Para servir os alimentos e bebidas, deverão ser trazidos todo material e insumos para servir;
- Toda a preparação e organização do Coffee-Break será de responsabilidade do interessado e deverá ser servido apenas em locais autorizados pelo CRCSP.
- Após a realização do Coffee-Break, todo material deverá ser recolhido e o lixo descartado corretamente;
- O CRCSP não dispõe de área para preparação ou armazenamento de alimentos e bebidas;

ESTACIONAMENTO

No caso de agendamento dos espaços, Anexos I e II, o Auditório e o Teatro, O CRCSP poderá reservar até 05 vagas no estacionamento.

4. USO DA INTERNET

Os espaços compartilhados disponibilizam aos usuários acesso à Internet por rede Wi-Fi para a conexão de dispositivos pessoais, devendo ser utilizados estritamente de acordo com as regras estabelecidas.

REDE WI-FI

A rede sem fio, cujo nome é informado nas sinalizações dos espaços compartilhados, dá acesso à Internet e funciona mediante cadastro a ser feito sendo destinada ao uso em notebooks, smartphones e tablets.

CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DA REDE WI-FI

Tendo em vista o Marco Civil da Internet (Lei 12.965), em vigor desde junho de 2014, é a lei que regulamenta a internet no Brasil, estabelecendo princípios, direitos e deveres de usuários e provedores de serviços de internet. Sendo que um desses deveres é manter os registros de conexão armazenados por um ano pelo provedor de conexão. Esse armazenamento fica sob sigilo, com vistas à proteção da intimidade e da vida privada dos usuários.

SEGURANÇA DA REDE WI-FI DO CRCSP

A rede é submetida a filtros de conteúdo, monitoramentos e outras medidas de segurança cibernética, devendo o uso ser estritamente para fins profissionais.

Os filtros de conteúdo gerenciados pela rede informatizada do CRCSP, bloqueiam e impedem os seguintes acessos:

- Acesso a páginas de conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio, tais como: sites onde o conteúdo seja de namoro, crimes e terrorismo, racismo, violência, erotismo, sexo explícito, pornografia, pedofilia, preconceitos, vandalismos, hackers, jogos de azar, jogos eletrônicos e afins;
- Acesso a serviços de mensagens e redes sociais não autorizados;
- Uso de serviços de acesso remoto, de redirecionamento de proxy e quaisquer outros;

É recomendado aos usuários não sobrecarregar a rede com downloads e uploads de conteúdos volumosos ou outras práticas extremamente intensivas em dados.

5. GUIA DE BOA CONVIVÊNCIA

O espaços disponibilizados pelo CRCSP, são lugares perfeito para criar conexões positivas, poderão ser utilizados por diversos profissionais que atuam em diferentes áreas, por isso é um excelente ambiente para trabalhar o networking e aumentar a sua rede de contatos.

Trocar experiências e formar parcerias é uma das melhores maneiras de agregar valor ao seu trabalho.

Mas, se não houver respeito por parte dos usuários, dificilmente você vai se adaptar, e mais raras ainda serão as possibilidades de network. Como esse universo todo é muito novo para a maior parte das pessoas, decidimos criar este guia de boa convivência.

NÃO FALE ALTO NO TELEFONE OU MANTENDO O VIVA-VOZ ATIVADO

Utilize fones de ouvido para ouvir música; se atente ao tom de voz ao atender ligações telefônicas no ambiente compartilhado.

FAÇA BOM USO DOS AMBIENTES COMPARTILHADOS

Ao utilizar o seu espaço, procure mantê-lo em ordem para o bom uso de todos. Você, também, pode colaborar com a administração dos espaços, informando quando perceber a falta de algum item para que as reposições sejam feitas e os próximos usuários não fiquem sem.

CUIDADO COM USO E MANUSEIO

Não quebre nada de propósito.

Tenha cuidado no manuseio dos recursos que estão sendo compartilhados.

UTILIZE O ESPAÇO COM CONSCIÊNCIA

Procure respeitar os espaços coletivos, evitando objetos espalhados nas mesas.